

Concurso Público de Ingresso para Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital 02/2007

Prova de Títulos

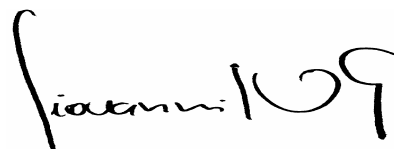
Nome: Márcia Silveira Borges de Carvalho

Nº inscrição: 1.160.083

Espécie	Títulos	Pontos	Decisão/Motivo	Total
I - Trabalhos jurídicos (até 9 pontos)	Artigo "Direitos do presidiário. Uma análise da Constituição de 1988", publicado na revista jurídica on-line <i>Jus Navigandi</i> (fl. 03).	0	Indeferido. Não apresentou cópia integral do artigo, conforme o exigido pelo Edital. A declaração de fl. 03 informa que o artigo em referência foi publicado em 02 de maio de 2009, data posterior à data da re-ratificação do Edital (14/04/2009). Não consta da declaração de fl. 03 a data de obtenção do ISSN.	0
II - Pós-graduação em matéria jurídica (até 9 pontos)				
III - Exercício de advocacia (até 18 pontos)	Inscrição definitiva na OAB/GO no período compreendido entre os dias 13/06/2007 a 14/04/2009: 01 ano, 10 meses e 01 dia = 02 anos (fl. 04 e 06/36).	2	Deferido.	2
IV - Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas (até 18 pontos)	Aprovação no concurso público para provimento do cargo de Advogado do Município de Paraúna/GO - Edital nº 01/2007 (fl. 37).	0	Indeferido. Não consta a data de homologação do certame.	0
	Aprovação no concurso público para provimento do cargo de Advogado da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo/SP - Edital nº 001/2009 (fl. 38).	0	Indeferido. As provas do concurso em referência foram realizadas em data posterior (21/06/2009) à data da re-ratificação do Edital nº 002/2007, em 14/04/2009. Não consta a data de homologação do certame.	
	Aprovação no concurso público para ingresso no Serviço de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, do Município de Vicentinópolis, Distrito Judiciário da Comarca de Pontalina, Estado de Goiás (fl. 39).	0	Indeferido. O documento de fl. 39 não é considerado publicação oficial. Não comprovou a aprovação em todas as etapas do concurso, eis que o documento de fl. 39 refere-se apenas à divulgação das notas obtidas na prova oral. Não consta da data de homologação do certame.	
V - Outros				2

A candidata obteve 02 (dois) PONTOS.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2010.



Giovanni Galvão Vilaça Gregório
Secretário da Comissão Examinadora do Concurso